



Município de Catanduvas
Gestão 2013/2016



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 12 §1º e §2º, do Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, resolve:

Art. 1º)- Aprovar as Comissões para o bom andamento dos trabalhos da 6ª Conferência Municipal das Cidades, como segue:

Comissão de Regimento Interno, Recursal e de Validação:

- Valfrido Sutil de Oliveira;
- Valdeni Antunes Ribeiro.

Comissão de Infraestrutura e Logística, Metodologia e Sistematização:

- Décio Luis Poletto;
- Douglas José Dall'Apria;
- Marcius Váz Prim.

Comissão de Mobilização e Articulação:

- Antenor José Cecatto;
- Celeni Adriana de Freitas;
- Renato Mateus Morias;
- Nilton Armando Kronbauer

Comissão Executiva

- Marialda de Fátima Simioni Fell
- Décio Luis Poletto

Parágrafo único: Fica designado o servidor Alaor Carlos de Oliveira para prestar assessoria em todas as comissões, sempre que requisitado pelas mesmas.

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pelas comissões e assessor designado são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os membros servidores públicos municipais ou não, integrantes das mesmas, não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho do ofício que lhe é conferido por essa resolução.

Art. 3º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, 25 de abril de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA